



**DECRETO Nº 168 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR SUB  
JUDICE EM CARGO  
PÚBLICO EM REGIME  
ESTATUTÁRIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

| <b>CARGO: MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA</b> |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>Classif.</b>   | <b>Nome</b>  | <b>Referência</b> |
| 398º  | ISABEL CRISTINA HAUTEQUESTT RODRIGUES (Sub judice - Processo nº 0009878-50.2019.8.08.0012. | I                 |

**Art.2º.** O nivelamento do candidato que cumprir os requisitos para investidura no cargo serão divulgados após a data da posse.

**Art.3º.** O candidato que tiver sua documentação deferida e for aprovado na perícia médica tomará posse do cargo no dia 05 de novembro de 2019 às 09:00h na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES.

**Art.4º.** A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), o qual deverá ser entregue na data da posse consignada no artigo anterior.

**Art.5º** O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

**Art.6º.** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº017/2007 e na Lei Complementar nº 029/2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito**

**Art.7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.8º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de outubro de 2019.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior  
**Prefeito Municipal**

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante  
**Secretário Municipal de Gestão**

José Roberto Martins Aguiar  
**Secretário Municipal de Educação**



## ANEXO I

### Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 10:00h às 15:00h para recebimento da guia de encaminhamento médico, devendo, providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
2. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 05 de novembro de 2019, na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, às 09:00h, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse do cargo.**
3. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).